PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

APROVADO
Votos a Favor: 3
Votos Contra: 0
Abstenção: 0
Sala das Sessões 02/05/18
Secretário

"Altera o Art. 24 da Lei Municipal nº 280/2000"

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, sanciono e promulgo a seguinte LEI

Art. 1º - O Art. 24 da Lei Municipal nº 280/2000, passará a vigora com a seguinte redação:

"Art. 24 – O Valor do Padrão de Referência é fixado em R$ 290,20 (duzentos e noventa reais, com vinte centavos)"

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

GABINENTE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Enedir Maria Pes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ENEDIR MARIA PES
CPF 356.461.520-20
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
São Valério do Sul - RS